



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

A T O Nº. 103/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

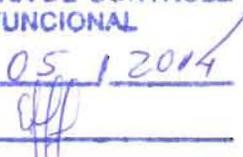
R E S O L V E:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora ROSANGELA TEIXEIRA CARVALHO, servidora desta Assembleia Legislativa, estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", matrícula funcional nº. 23181, ocorrido em 07.04.2012, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor JOSÉ TADEU VAZ CURVO, companheiro da "de cujus", portador da OAB nº. 4597, data de expedição 03.03.2008 e CPF/MF sob nº. 393.755.871-34, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 066/2014, de 14.04.2014, folhas nºs 92/94-PG, e Parecer Técnico nº. 015/AUDIT/2014, de 28.04.2014 (Controle Interno), fls. 96/100-AUDIT, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 785/2012, de 12.06.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 20 / 05 / 2014

Ass.: 

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR ----- Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI ----- 1º Secretário